

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETOS DE 26 DE JULHO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO ALISSON DE SOUSA MONTEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Diretor de Unidade Hospitalar III - Hospital Regional "Manoel de Sousa Santos" - Bom Jesus - PI, da Secretaria da Saúde.

CUSTÓDIA MARIA PIAULINO DA CRUZ, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador Hospital Macro Regiões - Bom Jesus - PI, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

KARVAHNA KEULLA CORDEIRO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador Hospital Macro Regiões - Bom Jesus - PI, da Secretaria da Saúde.

CUSTÓDIA MARIA PIAULINO DA CRUZ LEOPOLDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Diretor de Unidade Hospitalar III - Hospital Regional "Manoel de Sousa Santos" - Bom Jesus - PI, da Secretaria da Saúde.

P. P. 15794

LICITAÇÕES E CONTRATOS

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - COMDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2005

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – COMDEPI, avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital Concorrência nº 001/2005 que tem como objeto os serviços de consultoria para acompanhamento, assessoria e fiscalização da Barragem Poço do Marruá e adutoras, no município de Patos do Piauí – PI. Os interessados deverão entregar à Comissão de Licitação – COPEL, os documentos de habilitação e propostas, na sede da COMDEPI à rua Altos nº 3541, bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às 10 horas do dia 14 de setembro de 2005. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário objeto da licitação, estão registradas no Edital, na Planilha Orçamentária, nas Especificações Técnicas e na Minuta de Contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na sala da Comissão, no horário de 7:30 às 13:00 horas. Teresina, 27 de julho de 2005.

João Bosco Vasconcelos de Carvalho
Presidente-COPEL

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 330/05;
Convênio: nº 009/2005;
Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI/Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;
Objeto: Execução dos serviços de construção de 02(duas) praças na sede do Município;
Valor: R\$ 104.094,00(cento e quatro mil e noventa e quatro reais);
Prazo: 90(noventa) dias;
Data: 04.07.05;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e José de Oliveira Filho, pela Prefeitura.

P. P. 15782

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2003 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PARCERIA Nº 003/2003-SECRETARIA DE GOVERNO

CLAUSULA PRIMERA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por OBJETO prorrogar a vigência por 12 (DOZE) MESES do TERMO ADITIVO Nº 001/2003 ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PARCERIA Nº 003/2003-SECRETARIA DE GOVERNO de 01 de setembro de 2003, a contar de 01 de janeiro de 2004.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Edital da Tomada de Preços nº 004/2003, no item 15.9, e CLÁUSULA SÉTIMA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PARCERIA Nº 003/2003, tudo de acordo com o inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.

E por estarem justos e editados ao Contrato referido, assinam o Presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim que depois de lido e achado conforme, juntamente com duas testemunhas, estas maiores a tudo presente, para que produza seus legais efeitos. Teresina, PI, em 15 de dezembro de 2003. CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - 1º Parceiro / JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA NETO - 2º Parceiro

P. P. 15793

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - COMDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – COMDEPI, avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital Tomada de Preços nº 001/2005 que tem como objeto conservação da rodovia PI-244, que liga a sede do município de Francisco Ayres à BR-343, com extensão de 47,00 km. Os interessados deverão entregar à Comissão de Licitação – COPEL, os documentos de habilitação e propostas, na sede da COMDEPI à rua Altos nº 3541, bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às 10 horas do dia 18 de agosto de 2005. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário objeto da licitação, estão registradas no Edital, e seus anexos, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados ao preço de R\$ 20,00 (vinte reais) na sala da Comissão, no horário de 7:30 às 13:00 horas. Teresina, 29 de julho de 2005.

João Bosco Vasconcelos de Carvalho
Presidente-COPEL

P. P. 15785

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

PARTES: Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Teresina CNPJ nº 41.256.744/0001 - 59 e Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí - HPM CNPJ nº 07.444.159/0002 - 25

OBJETO: Atendimento Médico-Hospitalar e exames complementares aos beneficiários do IPMT.

VALOR: Até R\$ 6.370,00

VIGÊNCIA: 2 anos

DATA DA ASSINATURA: 29_06_2005

REPRESENTANTES: Raimundo Eugênio Barbosa dos Santos Rocha – IPMT
Francisco José Lima - HPM

P. P. 15786